

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 26/02/19



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 021/2019

Indico à Mesa na forma regimental, depois de ouvido o Plenário se aprovado for seja enviado ofício ao DER – Departamento de Estradas e rodagens do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja feito o desmatamento das margens da PE 87, que liga a Cidade ao Distrito de Mandacaru.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Nobres Vereadores com assento nesta Casa, considerando que a mencionada estrada (PE87), inaugurada a cerca de 03 (três) anos, sem que tenha ao longo desse tempo recebido manutenção no que diz respeito ao desmatamento de suas margens, apresento esta Proposição que após aprovada e atendida pelo órgão competente trará extremos benefícios. Pois o mato em determinadas partes já ocupa todo acostamento dificultando a visibilidade dos motoristas, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. Cabe ainda informar que a situação que se encontra está levando os pedestres a terem que caminhar pela pista de rolamento.

Acrescente-se ao acima exposto que por trata-se de uma região criadora de animais, tem sido comum acidentes envolvendo estes, que repentinamente saem de seus cercados e invadem a pista.

Sala das sessões da Câmara em, 08 de fevereiro de 2019.

  
**José Luis da Silva Alves – Miaeiro**  
**Vereador PSB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br